

授予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“怡和科技(澳門)有限公司”及“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂電腦設備保養及支援服務合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 399/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“龍發冷氣工程”簽訂“港務局 2007 年度空調系統的保養維修服務”合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 400/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與華昌國際船舶有限公司簽訂“供應第二艘 A 系列海關輪之鋼結構船體、鋁合金上層結構及軸舵系結構組件”的合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 401/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條

São delegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos para a prestação dos serviços de manutenção e assistência de equipamento informático, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Jardine OneSolution (Macau) Ltd.» e «Agência Comercial NetCraft (Macau), Limitada».

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 399/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição dos serviços de manutenção e reparação do sistema de ar-condicionado da Capitania dos Portos para o ano de 2007», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Engenharia Ar-Condicionado Long Fat».

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento dos componentes estruturais e do casco da lancha A-2 afecta aos Serviços de Alfândega», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e da Wah-Chang International Marine Industry Co., Ltd..

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 401/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e